SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária	:	Nº 575
Decisão da C. Especializada	:	CEEC/SE Nº. 0502/2016
Referência	:	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA
Interessado	:	TAYSLA FRANCIELLE PEREIRA SANTOS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1648376/2014, que trata do registro definitivo da técnica em edificações Taysla Francielle Pereira Santos, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Estância lhe conferem as atribuições do art. 4º com o § 1º do Decreto 90922/85, respeitando os limites de sua formação, circunscritas ao âmbito da modalidade Engenharia Civil concernente ao técnico em edificações; considerando que a Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo da técnica em edificações Taysla Francielle Pereira Santos. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Isabella de Lima Veiga, Dilson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, Iara Machado Peixoto Sarmento, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, José Vieira Andrade, Júlio Cezar Prado e Paulo Roberto Monteiro Junior. Não havendo votos contrários.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de julho de 2016.

Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE